

Nova versão do e-SAJ do TJ-SP será obrigatória a partir de 2 de maio

O Tribunal de Justiça de São Paulo anunciou, nesta segunda-feira (3/4), que a versão antiga do portal e-SAJ funcionará apenas até 1º de maio, pelo navegador Internet Explorer. A partir do dia 2, só poderá peticionar eletronicamente quem tiver a nova versão da ferramenta, que exige a instalação do *plugin* Web Signer.

A mudança seria obrigatória já em março, mas o [TJ-SP adiou o prazo](#) após períodos de instabilidades do sistema. A medida é necessária para substituir o Java, que está deixando de receber suporte pelas principais empresas de tecnologia. O navegador Mozilla Firefox, por exemplo, já não permite acessos por esse tipo de *plugin*.

Segundo o tribunal, o novo e-SAJ vai acelerar o peticionamento: em um clique, por exemplo, é possível incluir até 20 documentos ao mesmo tempo no processo. O Web Signer também possibilita a utilização do certificado digital para identificação e assinatura de documentos.

O Web Signer pode ser [baixado no site da Softpan](#), empresa responsável pelo e-SAJ. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-SP.*

Date Created

03/04/2017